

PORTARIA Nº. 118/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionado abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Adriana Verissimo de Moraes	Aux. Odontólogo	Saúde	01/02/2017
Alberto Eduardo de M. Aquino	Médico	Saúde	01/02/2017
Alcione Peixoto de Moura	Agente de Saúde	Saúde	01/02/2017
Alda Maria de Lima Santos	Aux. Administrativo	Saúde	01/02/2017
Amauri Ferreira da Silva	Pedreiro	Serviços Públicos	01/02/2017
Ana Paula de S. Ferreira Melo	Fisioterapeuta	Saúde	01/02/2017
Anderson Marques Silvino	Tec. Enfermagem	Saúde	01/02/2017
Antônio de M. Verissimo	Vigia	Saúde	01/02/2017
Bruno Ferro Araújo	Odontóloga – PSF	Saúde	01/02/2017
Cacio José P. Tavares	Agente Adm.	Saúde	01/02/2017
Camilla Franco Trajano	Enfermeiro	Saúde	01/02/2017
Cybelle Rossy I. da Silva	Téc. Enfermagem	Saúde	01/02/2017
Daiana Bezerra dos Santos	Aux. Administrativo	Saúde	01/02/2017
Daniele Silvestre da Silva	Agente de Saúde	Saúde	01/02/2017
Danielle Azevedo da Silva	Aux. Educacional	Educação	01/02/2017
Denilda Ferreira Teixeira	Serviços Gerais	Saúde	01/02/2017
Edijane Leite de Morais	Aux. Odontólogo	Saúde	01/02/2017
Eliel José da Silva	Motorista	Saúde	01/02/2017



Elizabete Costa F. de Sousa	Fisioterapeuta	Saúde	01/02/2017
Eva Alves da Silva	Serviços Gerais	Saúde	01/02/2017
Evandro Tavares Pereira	Odontólogo – PSF	Saúde	01/02/2017
Gildo Ferreira de Melo	Aux. Administrativo	Saúde	01/02/2017
Jacqueline Ferreira da Silva	Aux. Odontólogo	Saúde	01/02/2017
Jaisonary Jessika D. Justino	Biomédica	Saúde	01/02/2017
Jesk Ferreira Mendes	Téc. Enfermagem	Saúde	01/02/2017
Jessica Braga dos Santos	Agente Adm.	Saúde	01/02/2017
Josefa Maria da Silva	Serviços Gerais	Educação	01/02/2017
Jucineide Nogueira de Melo	Aux. Administrativo	Agricultura	01/02/2017
Leandro Inácio da Silva	Aux. Administrativo	Administração	01/02/2017
Luciana Carmo S. Luna	Aux. Odontólogo	Saúde	01/02/2017
Luciana Ferreira da Silva	Aux. Administrativo	Saúde	01/02/2017
Luciano Candido da Silva	Aux. Administrativo	Saúde	01/02/2017
Luciano Soares da Silva	Gari	Serviços Públicos	01/02/2017
Maria Aparecida F. Barbosa	Serviços Gerais	Saúde	01/02/2017
Maria Beatriz de Araújo	Fonoaudiólogo	Saúde	01/02/2017
Maria Edjane da Silva	Aux. Administrativo	Saúde	01/02/2017
Maria Grazielle R. de Melo	Serviços Gerais	Serviços Públicos	01/02/2017
Maria José L. de Melo Ferreira	Assistente Social	Saúde	01/02/2017
Maria Lucineide dos Santos	Serviços Gerais	Saúde	01/02/2017
Maria Soares dos Santos	Serviços Gerais	Administração	01/02/2017
Neilson José Fonseca Falcão	Médico	Saúde	01/02/2017
Pedro Leão Ciriaco Fae	Odontólogo – PSF	Saúde	01/02/2017
Pietra Cota de Oliveira	Odontóloga – PSF	Saúde	01/02/2017
Rodrigo Cesar de O. Alves	Farmacêutico	Saúde	01/02/2017
Tamara Vilela Inácio	Psicóloga	Saúde	01/02/2017
Ylana Maria de A. Falcão Guerra	Neurologista	Saúde	01/02/2017
Elisabete Cavalcanti da Silva	Tec. Enfermagem	Saúde	05/02/2017
Aldenes Soares dos Santos	Motorista	Educação	06/02/2017
André da Silva Melo	Motorista	Educação	06/02/2017
Luciana de Melo Souza	Aux. Administrativo	Saúde	06/02/2017




Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

